



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2012/PMA/SEPOF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012/PMA/SEPOF, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E A EMPRESA BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Por este instrumento de 3º termo aditivo ao contrato 001/2012/PMA/SEPOF, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO DO TIPO CARTÃO MAGNÉTICO**, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR 316, Km08), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, neste ato representada por sua SECRETARIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, economista, CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, localizada na Rua Almiro de Moraes, 116, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-150, por seu representante legal, Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 370.406.181-68, portador do RG 1588820 SSP-GO, residente e domiciliado na Qd 108 Sul, Alameda 12, Lote 44, Palmas – TO, CEP: 77.020-014, cidade de Palmas, Estado do Tocantins, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm ajustado e contratado o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO:

O objeto deste contrato é a prorrogação do contrato pelo período de 07 (sete) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original nº 001/2012/PMA/SEPOF, celebrado entre as partes em 22 de maio de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parágrafo Único: Conforme disposto em sua Clausula Sétima, neste ato prorrogamos a vigência do contrato original pelo período de 07 (sete) meses, com **início em 21 de agosto de 2013 e término da vigência contratual para o dia 21 de março de 2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total do termo aditivo é de R\$- 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), já incluída a taxa de administração de 0,0 % (zero por cento), com a seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 10.03.001.04.121.0021.2029

Natureza da Despesa: 33.90.39

Sub-elemento: 33.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original de nº 001/2012/PMA/SEPOF, celebrado entre as partes em 22 de maio de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes elegem desde já, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da Comarca de Ananindeua, no Estado do Pará, acima de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

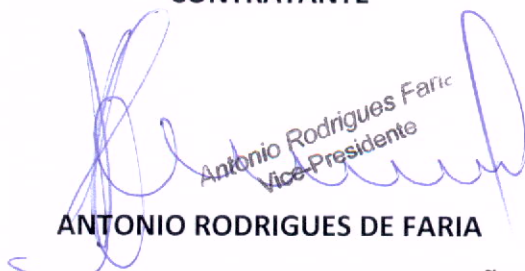
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ananindeua, 21 de agosto de 2013.


ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

CONTRATANTE


Antonio Rodrigues Faria
Vice-Presidente
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA
BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____ RGnº 4757407

2- 
Nome: _____ RGnº 4243844.